

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 085/Reitoria/Univates, de 04 de novembro de 2024

**Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de
Medicina – 2025A, destinadas a candidatos com curso de graduação
incompleto ou completo**

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES
(publicada em 06/02/2025)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede na avenida Avelino Talini, 171, em Lajeado, Rio Grande do Sul (RS), Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) o Regimento Geral da Univates;
- b) o item 1.1.5 do Edital nº 085/Reitoria/Univates, de 04 de novembro de 2024, que prevê que pode haver a chamada de suplentes caso surjam novas vagas remanescentes;
- c) o pedido de cancelamento com perda de vaga de estudante matriculado no curso de Medicina, protocolado na data de 05/02/2025, acrescentando uma vaga ao presente processo seletivo (totalizando 6 vagas).

Torna pública a **Lista de Convocação de Excedentes do Edital nº 085/Reitoria/Univates, de 04 de novembro de 2024.**

1. Excedente convocado para ocupação de vaga do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2025A destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo:

Inscrição	Excedente
170821	AURÉLIO MIGUEL MARASCA VOLKEN

2. O excedente convocado por este Edital deve realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

2.1 Presencialmente no Universo Univates (sala 310 do Prédio 9, no campus da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação dos resultados até as **16h do dia 07 de fevereiro de 2025.**

2.2 On-line a partir da publicação dos resultados até as **16h do dia 07 de fevereiro de 2025**, pelo Start Univates, no link – www.univates.br/startunivates/login/.

2.3 O candidato selecionado que não realizar a sua matrícula, até as **16h do dia 07 de fevereiro de 2025**, perderá sua vaga.

3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, de acordo com a forma de matrícula pela qual optar, os seguintes documentos, nos termos do item 8.2 do Edital nº 031/Reitoria/Univates, de 27 de maio de 2024:

a) documento de identificação civil aceito legalmente (Cédula de Identidade – RG, passaporte, carteira profissional);

b) CPF;

c) comprovante de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou diploma de curso superior registrado no MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato. **Em caso de matrícula on-line, o candidato deverá apresentar o documento original em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;**

d) documento mencionado no item 3.2.2.1, anexado ao formulário de inscrição para comprovação de que tem ou já teve, em qualquer época, matrícula em curso de graduação, com ou sem conclusão de disciplina.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates